

RESOLUÇÃO N.º 04/2001

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo N.º **6.127/00-91** – **COLEGIADO DO CURSO DE FÍSICA;**

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime na Sessão Ordinária do dia 07 de fevereiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a disciplina optativa “Introdução à Astronomia”, com carga horária de 60 horas semestrais, e 03 (três) créditos, sendo 03 (três) horas semanais de teoria e 01 (uma) hora de exercício – TEL – 3.10.0. incluindo esta no currículo do Curso de Física Licenciatura e Bacharelado, como disciplina optativa, sem pré-requisito.

Parágrafo Único – A carga horária de optativa na modalidade de Licenciatura do currículo citado no caput deste artigo passa para 2910 horas e na modalidade Bacharelado passa para 2760 horas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2001

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE